



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 82, de 15 de dezembro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005970/2021-27 e o que ficou decidido em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração no artigo 47 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, Resolução nº 14, de 9 de agosto de 2016, para inserir o artigo 47-A:

“Art. 47.....

Art. 47-A. Compõem o DAP:

I – Coordenação;

II – Seção de Formação Pedagógica Docente; e

III – Seção de Planejamento Curricular.”

Art. 2º Determinar que a alteração constante nesta Resolução seja consolidada, pela Pró-Reitoria de Graduação, na Resolução nº 14, de 9 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

22/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 22/12/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653536** e o código CRC **F921083C**.

Referência: Processo nº 23087.005970/2021-27

SEI nº 0653536